



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 30/6/2025

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social
ENTRADA 16-6-2025
DEVOLUÇÃO 30-6-2025

PROJETO DE LEI Nº 025/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

CÂMERA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA-PROTÓCOLO
754 DATA: 13/06/25
MOTIVADO: Lailiane

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 16-6-2025
Devolução 30-6-2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial - Para serviços de pessoa jurídica através da Cirenor:

0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.93.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 30.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Redução:

0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 30.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 10 de Junho de 2025.

AUTÓGRAFO
Nº 1093/2025


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal